

Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Ensino

Edital Nº 01, de 13 de setembro de 2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu,

_____, (cargo/função) _____ da
escola _____, inscrita sob o CNPJ
Nº _____, declaro que o(a)
candidato(a) _____, a ingressar
no Instituto Federal Baiano no ano letivo de 2023, contemplado(a) pelo sistema de
reserva de vagas instituído pela Lei Federal Nº 12.711, de 29/08/2012, e ciente do
conteúdo do artigo 9º da Portaria Nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro
de 2012, a saber:

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em
procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de
sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente
cabíveis.

**não cursou nenhuma parte do ensino fundamental em escolas da rede privada ou em
qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede
pública, nos termos do art. 19 da Lei Nº 9.394/96.**

Local e data

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)